

DECRETO EXECUTIVO N.º 496, de 11 de outubro de 2010.

DECRETA LUTO OFICIAL.

LAURO MAINARDI, Prefeito Municipal de Candelária,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º- É decretado luto oficial por 03 (três) dias em demonstração de pesar, pelo passamento do Sr. NESTOR JOST, Ex-Ministro, ocorrido em 09 de outubro de 2010, aos 93 anos de idade.

Art. 2.º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANDELÁRIA
11 de outubro de 2010

LAURO MAINARDI
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

PAULO ROBERTO BUTZGE
Sec.Mun.Administração

Registrado às fls. _____
Do competente livro, em
11 de outubro de 2010.

AG.ADMINIST. AUXILIAR